



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.808 DE 29 DE abril DE 1986

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE CZ\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O DR RUBENS APPARECIDO BENAIZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTO 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir um credito adicional especial de CZ\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS), que terá a seguinte classificação:

	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
1060		Serviços de Utilidade Publica	
1060328		Parques e Jardins	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
10603281.35		Remodelação das Praças Tiradentes, Coronel Delfino e Santo Antonio...	CZ\$150.000,00
		TOTAL.....	CZ\$150.000,00

ARTO 2º- O presente credito especial será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações:

	7.	DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS	
	7.6	Praças, Parques e Jardins	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
10603282.60		Manutenção dos Serviços das Praças, Parques e Jardins.....	CZ\$ 80.000,00
	7.7	RUAS E AVENIDAS	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
10605751.29		Construção de Muros e Calçadas	CZ\$ 70.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO.....	CZ\$ 150.000,00

ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 29 DE abril

DE 1986


DR RUBENS APPARECIDO BENAIZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra
FACETO DE MARCO- Diretor Administrativo